

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE**  
**VILA NOVA DA BARQUINHA**

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 14/ 2010

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 23 DE JUNHO DE 2010, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16:45 HORAS.

A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIA.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 23/06/2010

### ACTA Nº 14/ 2010

----- Aos vinte e três dias do mês de Junho do ano de dois mil e dez, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor VÍTOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO, os Vereadores Senhores: FERNANDO SANTOS FREIRE, MANUEL DE OLIVEIRA, RUI CONSTANTINO MARTINS e ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, comigo Ana Maria Simão de Castro Leal, Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças, nomeada Secretária do Órgão Executivo Municipal, por deliberação Camarária de 26 de Outubro de 2009. -----

### ABERTURA DA REUNIÃO

-----O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 87º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

### **Ponto Um da Agenda de Trabalhos**

### **ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**

### **APROVAÇÃO E ASSINATURA**-----

A respectiva Acta foi aprovada, por unanimidade e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretária.-----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:



**Ponto Dois da Agenda de Trabalhos**

**BALANCETE**

A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 22 de Junho de 2010, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: 805.236,01€, desdobrado da seguinte forma:

— EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS —

- Seiscentos e setenta e cinco mil seiscentos e quarenta e três euros e três cêntimos.

— EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS —

- Cento e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e dois euros e noventa e oito cêntimos.

**A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “**



## **DECISÕES DO PRESIDENTE**

Em cumprimento do disposto no número 3, do Artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Ex<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara das decisões tomadas no uso da delegação que possui, dos actos praticados de 2010/05/11 a 2010/06/17.

### **Ponto Três da Agenda de Trabalhos**

*\* Deferimento de obras por delegação*

DECISÃO DE 2010/05/11, deferir a António de Jesus Maceiras, residente na Rua 1º de Maio – Atalaia, pedido de aprovação e legalização de garagem e anexo na Rua 1º de Maio – Atalaia.

DECISÃO DE 2010/06/02, deferir a António Manuel Viegas Pereira Mateus, residente na Rua de Acesso ao Cemitério – Praia do Ribatejo, pedido de aprovação do projecto de especialidades, referente a ampliação de moradia, em Praia do Ribatejo.

DECISÃO DE 2010/06/02, deferir a Carlos Manuel Pinhão de Oliveira, residente em Vila Nova da Barquinha, pedido de aprovação de projecto referente a construção de moradia e anexo, em Moita do Norte.

DECISÃO DE 2010/06/02, deferir a Laboratório de Análises Clínicas Dr. Silva Tavares, com sede na Rua do Comércio, nº 52ª – Alferrarede, pedido de aprovação de alteração a estabelecimento para prestação de serviços, na Rua Patriarca D. José, nº 79 – Atalaia.

DECISÃO DE 2010/06/02, deferir a Manuel Carvalho da Silva, residente na Rua Francisco Pedro Curado, nº 8 – 4º G – Lisboa, pedido de aprovação dos projectos de especialidades de construção de moradia, em Praia do Ribatejo.



**DECISÕES DO PRESIDENTE**

DECISÃO DE 2010/06/02, deferir a Nuno Tiago Mendes Bento, residente na Rua de Dissay, nº 12, 3º. Esquerdo – Vila Nova da Barquinha, pedido de aprovação dos projectos de especialidades de construção de moradia, em Moita do Norte.

DECISÃO DE 2010/06/02, deferir a Paulo Jorge Rodrigues Cardoso, residente na Rua das Frigideiras, nº 6 – Moita do Norte, pedido de aprovação do projecto de reforço de parede vizinha, em Moita do Norte.

DECISÃO DE 2010/06/02, deferir a Transportadora Turquelense, Lda., com sede na Charneca do Carvalho, E.N. nº 1 – Km 88, Turquel – Alcobaça, pedido de aprovação do projecto de alterações para construção de pavilhão, no Lote 47, Centro de Negócios – Atalaia.

DECISÃO DE 2010/06/17, deferir a César Carvalho, com sede na Rua Salgueiro Maia – Vila Nova da Barquinha, pedido de aprovação dos projectos de especialidades para alteração de salão de cabeleireiro, em Vila Nova da Barquinha.

**A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “**



## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

*Documento: Informação nº 62, de 2010/06/21, da Divisão Municipal de Administração e Finanças*

### **ASSUNTO: Proposta de Regulamento de Utilização do Parque Desportivo da Atalaia**

#### Síntese:

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo, tomada em sua reunião de 14 de Abril de 2010, foi a Proposta do Regulamento supra identificado, submetida a Inquérito Público durante 30 dias, sem que tenham sido apresentados quaisquer comentários e/ ou reclamações relativamente ao mesmo.

Nestes termos, foi presente ao Órgão Executivo para análise e aprovação a Proposta de “Regulamento de Utilização do Parque Desportivo da Atalaia”.

Nos termos artigo 64º, nº 6, alínea a) e nº 7, alínea a), e artigo 53º, nº 2, alínea a), ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a presente proposta depois de aprovada pelo Órgão Executivo, deverá ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal.

#### **DELIBERAÇÃO Nº 116/2010**

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA DE REGULAMENTO E SUBMETÊ-LA À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos



*Documento: Informação nº 76 de 2010/06/22, da Divisão Municipal de Obras*

### **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

**ASSUNTO: “Remodelação do Edifício dos Paços do Concelho” – Planta de estaleiro e planta de emergência – Emissão de parecer**

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para aprovação a Planta de Estaleiro e a Planta de Emergência, elaborada pela empresa Alpeso, S.A., para a execução da Empreitada de “Remodelação do Edifício dos paços do Concelho”.

As referidas plantas, em forma de fotocópia fazem parte integrante da pasta de documentos referente a esta Acta (Doc. 1).

#### **DELIBERAÇÃO Nº 116/2010**

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PLANTA DE ESTALEIRO E A PLANTA DE EMERGÊNCIA “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

#### **Ponto Seis da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Informação nº 72 de 2010/06/14, da Divisão Municipal de Obras*

**ASSUNTO: “Remodelação de Estradas e Arruamentos Municipais – Reparação da EM 535” – Ratificação da Lista de Erros e Omissões**

Síntese:



Foi presente ao Órgão Executivo para conhecimento e ratificação a Lista de Erros e Omissões aceites, referentes à Empreitada de “ Remodelação de Estradas e Arruamentos Municipais “.

### **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

A referida lista de erros e omissões, em forma de fotocópia faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta Acta (Doc. 2).

#### **DELIBERAÇÃO Nº 117/2010**

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A LISTA DE ERROS E OMISSÕES, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 23/06/2010

### (1) \_\_\_\_\_ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números \_\_\_\_\_

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de \_\_\_\_\_

### (1) \_\_\_\_\_ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 1.489 a 1.587, inclusive. \_\_\_\_\_

e também relacionados na nota anexa, no total de **406.580,74€** ( quatrocentos e seis mil, quinhentos e oitenta euros e setenta e quatro cêntimos). \_\_\_\_\_

### (1) \_\_\_\_\_ ENCERRAMENTO (a) \_\_\_\_\_

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezasseis hora e quarenta e cinco minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai assinada por aquele Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente e Secretária. \_\_\_\_\_



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA**

Acta da Reunião Ordinária de 23/06/2010

---

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respectivo.